



RESOLUÇÃO Nº 05, DE 02 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A CERTIFICAÇÃO DA ENTIDADE INSTITUTO PATER DE EDUCAÇÃO E CULTURA - INSTITUTO JOAO BITTAR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e:

CONSIDERANDO, o Requerimento de Certificação apresentado pelo Instituto Pater de Educação e Cultura - Instituto João Bittar, inscrita no **CNPJ** sob o nº **21.289.889/0001-49.**

CONSIDERANDO, que a entidade apresentou a documentação necessária nos termos do Regimento Interno deste Conselho e nas Leis de Regência, bem como, o Requerimento de Inscrição foi apreciado e aprovado pela unanimidade dos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Requerimento de Inscrição do **Instituto Pater de Educação e Cultura - Instituto João Bittar,** neste Conselho sob o número de Inscrição **01/2025.**

Art. 2º - O presente registro tem validade de dois anos a partir da publicação desta Resolução.

Art. 3º - Esta resolução foi emitida com base na deliberação do Colegiado em reunião ordinária de N° 216 realizada em 01 de abril de 2025.


DIORGAN AMARAL PEREIRA
Presidente do **CMAS**